



ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Câmara Municipal de Gurupi
Gestão 2015/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 201501002

Tendo em vista o relatório de julgamento do Setor de Licitação e Parecer Jurídico, constante no processo licitatório, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, o Presidente da Câmara Municipal de Gurupi – TO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta vencedora da Carta Convite n.º 002/2015, do processo licitatório 201501002 referente **Contratação de prestação de serviços profissionais na manutenção e direito de uso dos Sistemas Contábeis, Folha de Pagamento, Patrimônio, Protocolo, Almoxarifado e Gerenciador Financeiro desta Câmara nos meses de Janeiro à Dezembro/2015, à empresa SETFOCUS SISTEMA LTDA;** nos termos da Carta Convite.

Gurupi – TO, 12 de janeiro de 2015.


WENDEL ANTÔNIO GOMIDES
Presidente